

LEI Nº 340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

(Aprova o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, para o triênio de 1987/1989).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprova e eu sanciono a seguinte lei:

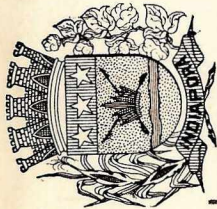
ARTIGO 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS do Município de Indiaporã, para o triênio de 1987/1989, constituído pelos quadros abaixo elaborados na forma dos Atos Complementares, números; 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de capital em Cz\$37.796.000,00 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil cruzados).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no "ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS" para o triênio, são assim distribuídos:

Unidades Orçamentárias	1987	1988	1989	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	3.556.000,00	8.500.000,00	14.000.000,00	26.056.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS .....	1.090.000,00	-	-	1.090.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	150.000,00	560.000,00	1.940.000,00	2.650.000,00
TOTAL.....	6.796.000,00	12.060.000,00	18.940.000,00	37.796.000,00

ARTIGO 3º- As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão nas seguintes unidades orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
	01.PODER LEGISLATIVO	10.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
	1.1.Mesa da Câmara e Dependências	10.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
	02.PODER EXECUTIVO	2.710.000,00	5.620.000,00	8.820.000,00	17.150.000,00
	2.1.Gabinete do Prefeito e Dependências	50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
	2.2.Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer	1.400.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	10.400.000,00
4110	Obras e Instalações Para construção, ampliação e outros melhoramentos de praças de esportes recreação e lazer e recinto da festa do peão	1.300.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	8.300.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de veículo, equipamentos, móveis e utensílios, parques infantis e etc.	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00





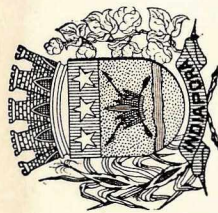
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
	2.3. Setor de Finanças	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
	2.4. Ensino de Primeiro Grau	1.250.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	6.350.000,00
4110	Obras e Instalações				
	Construção, ampliação e outros melhoramentos de prédios próprio para unidade escolar	50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de veículo próprio para transporte de alunos, gabinete dentário, móveis e utensílios e etc.	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada				
	Empréstimo para aquisição de veículo próprio para transporte de alunos	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00
	03. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.621.000,00	5.510.000,00	8.690.000,00	17.821.000,00
	3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos	2.821.000,00	4.110.000,00	5.290.000,00	12.221.000,00
4110	Obras e Instalações				
	Execução de pavimentação, guias e sarjetas, galerias pluviais, calçamento e etc.	1.050.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	8.050.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocência Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 71-1104 e 71-2232

CEP 15.690



fls.04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
4110	Obras e Instalações				
	-Construção e outros melhoramentos de Praças Públicas	696.000,00	1.000.000,00	-	1.696.000,00
	-Construção, ampliação e outros melhoramentos no Almojarifado Municipal	100.000,00	200.000,00	-	300.000,00
	-Construção do Matadouro Municipal	300.000,00	500.000,00	-	800.000,00
	-Construção de Proscênio e Mictório Público	100.000,00	200.000,00	-	300.000,00
	-Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros	300.000,00	-	-	300.000,00
	-Construção, ampliação e outros melhoramentos de próprios municipais	20.000,00	100.000,00	100.000,00	220.000,00
	-Extensão e outros melhoramentos no sistema de energia elétrica de vias e Praças Públicas	10.000,00	30.000,00	60.000,00	100.000,00
	-Ampliação e outros melhoramentos no Cemitério Municipal	70.000,00	-	-	70.000,00
	-Construção de Velório	100.000,00	-	-	100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente				
	-Para Almojarifado Municipal	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	-Para Terminal Rodoviário Passageiros	30.000,00	-	-	30.000,00
	-Para Matadouro Municipal	25.000,00	50.000,00	100.000,00	175.000,00
	<u>3.2. Serviço de Estradas de Rodagem</u>	800.000,00	1.400.000,00	3.400.000,00	5.600.000,00
4110	Obras e Instalações				
	-Construção, ampliação e outros melhoramentos de obras viárias	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição Equipam. Rodoviários e etc.	500.000,00	1.400.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00

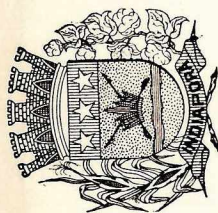
# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocência Dutra de Sant'Anna, 1.289

Fones: 71-1104 e 71-2282

CEP 15.690

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
	4. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	455.000,00	900.000,00	1.400.000,00	2.755.000,00
	4.1. Promoção Social e Assistência Comunitária	125.000,00	400.000,00	400.000,00	925.000,00
4110	Obras e Instalações - Construção, ampliação e outros melhoramentos de prédio próprio para promoção social e assistência comunitária	75.000,00	100.000,00	100.000,00	275.000,00
	- Participação na construção de casas de famílias de baixa renda-Lei Municipal nº 291/85	50.000,00	300.000,00	300.000,00	650.000,00
	4.2. Despesas Gerais da Administração	330.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.830.000,00
4290	Diversas Inversões Financeiras				
4291	Sentenças Judiciárias	300.000,00	-	-	300.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada	30.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.530.000,00
	TOTAL GERAL . . . . .	6.796.000,00	12.060.000,00	18.940.000,00	37.796.000,00



ARTIGO 4º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos elementos da despesa, podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criados novos e supridos ou reformulados programas constantes desta lei.



Parágrafo Único - As despesas referentes aos exercícios de:-  
1986 e 1987, estimadas a preços de 1986, serão corrigidas, por ocasião da elaboração -  
dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1987,  
revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 02 de dezembro de 1986.

*Paul aus.*  
José Carlos Santana  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no lugar de costume nesta Prefeitura e  
publicada pela imprensa regional no jornal "NA HORA", da cidade de Fernandópolis.

*João Agreli*  
João Agreli - Secretária